



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 26/04/2016, Edição nº 4300, Página nº 35

### DECRETO Nº 3.547/2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.790](#), de 03 de Dezembro de 2015,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

|   |                       |
|---|-----------------------|
| 09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO   |                       |
| 09.02 - DEPTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO        |                       |
| 23.691.0017.2077 - REALIZAÇÃO DA EXPO-ROSA            |                       |
| 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA |                       |
| 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)                    | R\$ 120.000,00        |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>                         | <b>R\$ 120.000,00</b> |

**Art.2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional suplementar de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

| Fonte        | Descrição                    | VALOR                 |
|--------------|------------------------------|-----------------------|
| 000          | RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | R\$ 120.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                              | <b>R\$ 120.000,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 25 de abril de 2016.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito